



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 854 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, no dia 5 de dezembro de 2019, para participar da 118ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a ser realizada em Florianópolis/SC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n° 08191.108666/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, no dia 5 de dezembro de 2019, para participar da 118ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a ser realizada em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO